



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Gera/Fax 32-32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1318/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 07 de fevereiro de 2017.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 19:50h (dezenove horas e cinquenta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Sêmedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, solicitou a dispensa da leitura das atas de nº 1316/2017 e 1317/2017, colocada em discussão e votação sendo ambas aprovada por unanimidade, passando a seguir para leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 003/2017** “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 539 de 05 de julho de 1994 e dá outras providências”. **2- Parecer sobre o PL nº 003/2017-** Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 003/2017. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 539 de 05 de julho de 1994 e dá outras providências”. Acompanha o projeto, justificativa em uma lauda, onde o Chefe do Executivo aponta a necessidade de adequara legislação local à situações fáticas. Realmente, analisando o texto da lei a ser alterada, podemos constatar que não há previsão de cessão com ônus para o Município fato que, isoladamente, já justifica a alteração proposta. Com relação à iniciativa, não encontro óbice legal diante da previsão da Lei Orgânica do Município que assim dispõe: “Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I – legislar sobre assuntos de interesse local;” Essa previsão contida na Lei Orgânica, nada mais é que a transcrição de um preceito contido no art. 30, I da CRFB. Dessa forma, entendo que o Município é autônomo para legislar sobre o estatuto de regência de seus servidores, sendo que a matéria é, indubitavelmente, de interesse local. No mesmo sentido, a Lei Orgânica prevê a competência municipal para tratar da matéria, bem como a legitimidade do Prefeito para propor a alteração na legislação, senão vejamos: “Art. 10 (...) X – organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único dos servidores públicos; Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;” Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Gera/Fax 32-32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores as sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, s.m.j. Rio Novo, 06 de fevereiro de 2017. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3- Projeto de Resolução nº 03/2017.** “Autoriza a mesa diretora da Câmara Municipal a firmar convênio com o banco Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira Ltda – Sicoob Credimata objetivando a operacionalização de empréstimos consignados aos servidores e vereadores. ”. **4- Requerimento Nº 04/2017-** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Departamento de Esportes. - Solicita construção de uma quadra de areia na praça de esportes, Justificativa: “Considero que seja um esporte tão praticado por nossos cidadãos, a cidade não possui uma quadra de areia em espaço público para pratica de volei de futevôlei”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 09 de janeiro de 2017 Eduardo Luiz Xavier de Miranda - Vereador proponente. **5- Requerimento Nº 05/2017-** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação a Empresa Prestadora de Manutenção de Iluminação Pública e ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita melhoria da iluminação da Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges. Justificativa: “Esta solicitação se faz necessária uma vez que a praça está mais escura que habitualmente era”.Sala das Sessões “Messias Lopes”, 09 de janeiro de 2017 Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador proponente. **6- Requerimento Nº 06/2017** - Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Solicita Instalação de um sombrite ou lona no caminhão que recolhe o lixo. Justificativa: “Solicito a instalação de sombrite ou lona no caminhão de lixo uma vez que o lixo muitas vezes cai do caminhão sujando novamente a cidade durante o trajeto até a caçamba da União Reciclagem. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 09 de janeiro de 2017. Eduardo Luiz Xavier de Miranda - Vereador proponente. **7- Requerimento Nº 07/2017** - À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Ormeu Rabello Filho. - Solicita do Executivo Municipal providências referente abastecimento de água no Distrito de Furtado de Campos. JUSTIFICATIVA: “Os moradores da localidade, principalmente no período da seca ficam sem abastecimento de água, sendo que, lá existe um reservatório instalado sem



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Gera/Fax 32-32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

funcionamento que precisa somente ser ativado e assim solucionar o problema”. Rio Novo/MG, 23 de janeiro de 2017. Daniel Geraldo Dias - Vereador Proponente. **8- Requerimento Nº 08/2017.** À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Ormeu Rabello Filho. - Solicita do Executivo Municipal a construção de faixas de pedestre. JUSTIFICATIVA: “Visando a segurança dos pedestres e por existirem algumas ruas da cidade, como exemplo a Rua Visconde do Rio Branco e Dr. Mario Hugo Ladeira, com um maior fluxo de veículos, e nelas existirem escolas e um maior número de comércio é que faço essa solicitação”. Rio Novo/MG, 23 de janeiro de 2017. Daniel Geraldo Dias - Vereador Proponente. **9- Requerimento Nº 09/2017 .** À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita que seja providenciado a colocação de braços de luz em potes nas seguintes localidades: Rua João Carlos Miranda (próximo ao Cristo), Rua Célio Ribeiro Guimarães (depois da caixa d’água) e no Bairro Lagoinha em frete a residência do Sr. Evandro Olegário. Justificativa: “Esta solicitação se faz necessária, pois a falta de iluminação causa insegurança aos moradores”. Rio Novo, 01 de fevereiro de 2017. Pedro Gonçalves Caetano - Vereador proponente. **10- Requerimento Nº 10/2017 -** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. A Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo assinado subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho: - Solicita ao Executivo Municipal disponibilização de varredor para o Bairro Vista Alegre. JUSTIFICATIVA: “Moradores locais vem se queixando da má conservação e limpeza do bairro, onde (segundo informações colhidas) não há varredor à vários meses”. Rio Novo, 02 de fevereiro de 2017. Jordão de Amorim Ferreira - Vereador Proponente. **11- Requerimento Nº 11/2017 -** Autor: Jordão de Amorim Ferreira . A Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo assinado subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho: - Solicita ao Executivo Municipal poda de árvores na Rua São Sebastião. JUSTIFICATIVA: “O excesso de galhos vem atrapalhando a luminosidade do local, além de trazer riscos de curto circuito pelo contato direto com os fios de alta tensão”. Rio Novo, 02 de fevereiro de 2017. Jordão de Amorim Ferreira -Vereador Proponente. **12- Requerimento Nº 12/2017 -** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. A Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo assinado subscreve,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Gera/Fax 32-32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho: - Solicita do Executivo Municipal providências referente a instalação e manutenção dos autoclaves nos PSF's. JUSTIFICATIVA: “Por serem equipamentos de extrema necessidade pois são responsáveis pela esterilização dos materiais utilizados nos PSF's para atendimento a população, sua falta gera transtornos acumulando serviços em alguns setores, e o município já tem esses equipamentos necessitando somente ajustes e instalações”. Rio Novo, 03 de fevereiro de 2017. Jordão de Amorim Ferreira - Vereador Proponente. **13- Requerimento N° 13/2017** - Autor: Ivalto Rinco de Oliveira. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve informa que, por motivos pessoais, não tem interesse em continuar exercendo o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora. Portanto, nos moldes do art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer seja encaminhado ao Plenário pedido de renúncia esperando, desde já, sua aprovação. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 27 de janeiro de 2017 Ivalto Rinco de Oliveira-Vereador proponente. **14- Requerimento N° 14 /2017**-Autor: Vereador Emanuel Ayres. A Exma. Sra. Vereadora Dulcimar Prata Marques DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Construção de degraus e/ou rampas de forma a possibilitar com segurança o acesso de pedestres residentes no bairro Novo Horizonte à Rua Evaristo Braga, nas proximidades do nº 380. JUSTIFICATIVA: Como se sabe, trata-se de antiga solicitação dos residentes no referido bairro, que se utilizam de degraus escavados no barranco, sem qualquer segurança, principalmente para idosos ou enfermos. Entretanto, além de necessário, é perfeitamente possível construir um acesso a permitir a utilização **exclusivamente para pedestres**, inclusive com iluminação adequada. Com um planejamento especializado, pode-se criar uma rampa suficiente para a passagem de cadeira de rodas, concomitante aos degraus e ao corrimão, obedecendo à vasta legislação sobre acessibilidade. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 03 de fevereiro de 2017. Emanuel Ayres–PSB - Vereador Proponente. **15 - Requerimento N° 15 /2017**. Autor: Vereador Emanuel Ayres. A Exma. Sra. Vereadora Dulcimar Prata Marques DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência: 1) Determinar medidas administrativas necessárias para impedir o acúmulo de lixo na área pública próxima a ponte da Cachoeira do Calixto, especialmente às margens da estrada, como vem ocorrendo. JUSTIFICATIVA: A medida torna-se necessária considerando que o local é área de visitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Gera/Fax 32-32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

turística, principalmente nas proximidades e durante o Carnaval. Permitir o acúmulo de lixo na localidade, além de colocar em risco a saúde pública, prejudica o conceito da cidade junto aos visitantes. Importante também observar a questão ambiental, visto que o lixo se espalha poluindo as águas e a área verde. 2) Providência semelhante se faz necessária no ponto de acesso da estrada rural para a comunidade do Mato Negro, à margem da Rodovia intermunicipal Rio Novo/Guarani. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 03 de fevereiro de 2017. Emanuel Ayres – PSB - Vereador Proponente. **16- Requerimento N° 16/2017.** À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. Solicita que seja feito em caráter de urgência reparo do calçamento no entroncamento da Rua Heber Dutra com a João Carlos de Miranda no Morro do Papagaio. JUSTIFICATIVA: “Com o passar do tempo o calçamento cedeu dificultando assim o trânsito no local”. Rio Novo, 06 de fevereiro de 2017. Dionísio Da Dalt Netto - Vereador proponente. **ORDEM DO DIA- 1- Projeto de Lei n° 003/2017** “Altera dispositivo da Lei Complementar n° 539 de 05 de julho de 1994 e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. A Presidente Dulcimar Prata Marques encaminhou o projeto as comissões para emissão de parecer, PL 003/2017 – **Aprovado por unanimidade** em primeira votação. **2- Projeto de Resolução n° 03/2017.** “Autoriza a mesa diretora da Câmara Municipal a firmar convênio com o banco Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira Ltda – Sicoob Credimata objetivando a operacionalização de empréstimos consignados aos servidores e vereadores”. Colocado em primeira e única discussão e votação - **Aprovado por unanimidade** em primeira votação. **3- Requerimento N° 04/2017-** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **4- Requerimento N° 05/2017-** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **5- Requerimento N° 06/2017** - Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse acreditar que a solicitação não irá onerar o município e ajudará na manutenção da limpeza da cidade. Colocado em primeira e única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **6- Requerimento N° 07/2017** – Autor: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **7- Requerimento N° 08/2017** – Autor: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **8- Requerimento N° 09/2017** - Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **9- Requerimento N° 10/2017** - Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Gera/Fax 32-32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **10- Requerimento N° 11/2017** - Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **11- Requerimento N° 13/2017** - Autor: Ivalto Rinco de Oliveira – Colocado em primeira discussão e votação – Primeira discussão e votação Aprovada por unanimidade. **13- Requerimento N°. 14 /2017**-Autor: Emanuel Ayres Costa Sêmedo do Carmo. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **14- Requerimento N° 15 /2017**. Autor: Emanuel Ayres Costa Sêmedo do Carmo. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **15- Requerimento N° 16/2017** – Autor: Dionísio Da Dalt Netto. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Agradeceu a presença de todos no auditório e também à mesa diretora por entender o seu pedido de renúncia do cargo de segundo secretário. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Informou que o requerimento 12/2017 havia sido retirado do expediente pois a solicitação já havia sido atendida, agradeceu ao Secretário de Saúde que se encontrava presente pela presteza no atendimento. A Presidente Dulcimar Prata Marques, no uso das suas atribuições convocou os vereadores para em seguida abrirem uma nova reunião para segunda discussão e votação do PL 003/2017 e do REQUERIMENTO 13/2017. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Carlos Alberto do Carmo Mattos

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano